



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento aos arts. 156 e 161 da Lei nº 14.133/2021 e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Informa-se que NÃO houve licitantes ou contratados sancionados administrativamente, nas hipóteses dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

A presente declaração será atualizada imediatamente em caso de aplicação de sanção administrativa a licitante ou contratado.

NOVA PALMEIRA - PB, 31 de Dezembro de 2025.